

**EDITAL UERN/PMBqBM nº 06/2021, 07 DE OUTUBRO DE 2021,
VINCULADO AO EDITAL DE SELEÇÃO DA SBBq - PMBqBM 02/2021**

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna pública, pelo presente Edital, as informações e procedimentos, tabelas e anexos vinculados ao Edital de Seleção PMBqBM 02/2021 (publicado pela SBBq – https://multicentrico.sbbq.org.br/selecao-de-ingresso_393), referente ao Processo Seletivo da Turma Ingressante no primeiro semestre de 2022, observando os aspectos a seguir nomeados:

1. DAS VAGAS:

Art. 1º. O número total de vagas ofertadas neste edital será de 14 (quatorze) vagas, das quais 09 (nove) serão destinadas para a modalidade de Mestrado e 05 (cinco) vagas para o Doutorado, conforme descrição nos quadros 1 e 2 abaixo.

Quadro 1: Quantidade de vagas de Mestrado do Processo Seletivo

Vagas	Quantidade
Ampla Concorrência	06
Técnico Adm. da UERN	01
Cotas étnico-raciais	01
Pessoas com Deficiência	01
Total	09

Quadro 2: Quantidade de vagas de Doutorado do Processo Seletivo

Vagas	Quantidade
Ampla Concorrência	02
Técnico Adm. da UERN	01
Cotas étnico-raciais	01
Pessoas com Deficiência	01
Total	05

§1º As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos aprovados;

§ 2º Os professores do PMBqBM/UERN que oferecem vagas para estudantes de Mestrado (M) e Doutorado (DR) são:

Quadro 3: Quantidade de vagas por professor

Linha de Pesquisa	Professor(a) Orientador(a)	Vagas
Biotecnologia	Cynthia Cavalcante Albuquerque	01 (uma) vaga de Mestrado 01 (uma) vaga de Doutorado
	Cláudio Lopes de Vasconcelos	01 (uma) vaga de Mestrado 01 (uma) vaga de Doutorado
	Michele Dalvina Correia da Silva	01 (uma) vaga de Doutorado
Bioquímica em Estados Patológicos	Cibele dos Santos Borges	02 (duas) vagas de Mestrado
	Diogo Manuel Lopes de Paiva Cavalcanti	01 (uma) vaga de Mestrado
	Emanuel Kennedy Feitosa Lima	01 (uma) vaga de Mestrado
	Micássio Fernandes de Andrade	01 (uma) vaga de Mestrado 01 (uma) vaga de Doutorado
	Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes	01 (uma) vaga de Mestrado
Genômica Funcional	Caio Augusto Martins Aires	01 (uma) vaga de Mestrado
Mediadores Celulares	José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti	01 (uma) vaga de Doutorado

§ 3º Não havendo candidatos aprovados ou inscritos na categoria de pessoas com deficiência, a vaga migrará automaticamente para o sistema de vagas ampla concorrência;

§ 4º Não havendo candidatos aprovados ou inscritos na categoria de autodeclaradas como pretos, pardos e indígenas, as vagas migrarão automaticamente para o sistema de vagas ampla concorrência;

§ 5º Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas destinadas ao servidor técnico-administrativo da UERN, esta migrará automaticamente para o sistema de vagas de ampla concorrência;

Art. 2º Poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência aqueles que

sejam considerados portadores de necessidades especiais, de acordo com a Lei 13.146/2015.

Art. 3º Poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas, pardas e indígenas aquelas que se autodeclararem como negros ou pardos, segundo a Lei 12.990/2014, ou indígena, segundo a Lei 6.001/1973.

Art. 4º Os candidatos que se enquadrem nos perfis indicados nos artigos 1º e 2º são livres para aderir ou não ao sistema, sendo-lhes oportunizada a possibilidade de concorrer às vagas de ampla concorrência.

¹ A atribuição de vagas para cotistas segue orientação prevista na RESOLUÇÃO Nº. 073/2020-CONSEPE/UERN, de 04 de Novembro de 2020.

² A cota para os servidores segue orientação prevista na RESOLUÇÃO Nº. 071/2020-CONSEPE/UERN, de 04 de Novembro de 2020.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º As inscrições, gratuitas, deverão ser feitas obrigatoriamente no formato "On line", acessando a página <http://www.sbbq.org.br/siad/>, anexando a documentação descrita no art. 6 e, para os candidatos ao Doutorado, adicionalmente o art. 7, no período de **08 de Outubro a 05 de Novembro de 2021**.

§ 1º Inscrições pelo correio e fora do prazo não serão aceitas.

§ 2º Os candidatos inscritos receberão login e senha exclusivos para acesso às provas realizadas no dia e horários determinados neste Edital.

§ 3º Homologação de Inscrição: Os documentos anexados pelos candidatos serão conferidos pela Comissão de Seleção. Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

Art. 6º Documentos obrigatórios para inscrição de Candidatos ao Mestrado e Doutorado a serem anexados no sistema de inscrição "on line" (em pdf):

I. Documentos Pessoais em PDF.

- a) Cédula de Identificação;
- b) Título de Eleitor;

- c) Certidão de Quitação eleitoral;
- d) CPF;
- f) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar
- h) Comprovante de vínculo funcional – Somente para os candidatos que optarem pela vaga reservada a servidores públicos da UERN.
- i) Autodeclaração de pertencente a uma das categorias com reserva de vaga (negro, pardos, indígenas e pessoas com deficiência) no processo seletivo. Modelo de autodeclaração como cotista disponível no Anexo II e Anexo III.
- j) Para os candidatos que se autodeclararem como indígena, é preciso que seja apresentada cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo Resolução N° 073/2020 – Consepe, de 04 de novembro de 2020. Página 3 indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio – Funai, assinada por liderança indígena local.
- l) Para o candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para pessoas com Deficiência, é preciso que seja apresentado laudo médico, com exames comprobatórios, atestando a condição característica desta modalidade. Na ocasião da matrícula, o candidato será encaminhado para avaliação por junta multiprofissional.

II. Documentos acadêmicos em PDF:

- a) Histórico Escolar de Graduação;
- b) Diploma (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão da Graduação com data da Colação de Grau ou Declaração de Provável Concluínte;
- c) Curriculum vitae (modelo Lattes).

§ 1º Também poderão se inscrever condicionalmente no presente processo seletivo, concluintes do último semestre, de cursos de graduação de bacharelado ou licenciatura plena de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC. Todavia, caso sejam selecionados, só poderão ser matriculados se tiverem efetivamente concluído a graduação, mediante apresentação do diploma.

§ 2º Os candidatos aprovados nas etapas de “Prova de Conhecimentos Gerais em Biquímica e Biologia Molecular” e “Prova de Suficiência em Inglês”, ou dispensados de sua realização, deverão encaminhar, quando solicitados, os comprovantes do seu Currículo vitae.

Art. 7º Documentos adicionais, obrigatórios para os Candidatos ao Doutorado (com título de Mestre) em PDF:

- a) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado
- b) Certificado de Conclusão (homologado pela CPG) do Curso de Mestrado ou Diploma do Mestrado ou Declaração de Provável Concluinte com a data de defesa e assinatura do coordenador do programa de pós-graduação.
- c) **Projeto de pesquisa com máximo de 5 páginas** contendo os seguintes itens: Título, Nome do Candidato, Nome e assinatura de orientador do Programa concordando com a inscrição e com o projeto de pesquisa apresentado, Instituição Associada, Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia e Bibliografia.

Art. 8º A homologação das inscrições será publicada até o dia 09 de novembro de 2021 no endereço eletrônico no site <https://propeg.uern.br/pmbqbm>.

Art. 9º O prazo para a solicitação de recursos será de três dias úteis após a divulgação da homologação das inscrições. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail selecaopmbqbm@uern.br de acordo com o formulário encontrado no Anexo 1.

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas	Atividades
08/10 a 05/11/2021	Período de Inscrições On-line (*Documentos para a Inscrição: documentos Pessoais, acadêmicos e adicionais (doutorado) – conforme Edital N°02/2021 - SBBq) - Para esclarecimento de dúvidas: pmbqbm@uern.br .
03/12/2021	Aplicação das Provas A (Conhecimentos Gerais em Bioquímica e Biologia Molecular) e B (Suficiência em Inglês) - As provas serão aplicadas de maneira remota. - Horário de aplicação da PROVA A: 10h00 às 13h00 (Horário de Brasília) - Horário de aplicação da PROVA B: 14h30min às 16h30min (Horário de Brasília)
Até dia 07/12/2021	Resultado das Provas de Conhecimentos em Bioquímica e Biologia Molecular e de Suficiência em Inglês
Até dia 09/12/2021	Recursos ao Resultado das Provas de Conhecimentos em Bioquímica e Biologia Molecular e de Suficiência em Inglês
Até dia 10/12/2021	Resultado Final das Provas de Conhecimentos em Bioquímica e Biologia Molecular e de Suficiência em Inglês
13/12/2021 a	Prova de Arguição sobre o Projeto de Pesquisa (para os candidatos ao Doutorado)

17/12/2021

§1º Para participação na prova remota, o candidato deve possuir conta de e-mail em um provedor diferente do Yahoo e do Hotmail, devido a erro verificado em testes com estes provedores;

§2º Fica sob a responsabilidade do candidato providenciar equipamento e condições de internet/vídeo/áudio adequados para a realização da prova;

4. PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

Art. 10º Os candidatos que possuírem certificados de proficiência em língua inglesa, emitidos pelas instituições descritas abaixo, estarão dispensados da realização da prova de suficiência em inglês. Serão aceitos os seguintes Certificados de Proficiência em Inglês:

Certificado de Proficiência	Site	Pontuação Mínima
CPE (Certificate of Proficiency in English - Universidade de Cambridge)	http://www.cambridgeenglish.org/exams-and-qualifications/proficiency/	Maior ou igual a 60% da prova
IELTS	http://www.ieltscourse.com/	Maior ou igual a 5,0 pontos
TEAP (Test of English for Academic Purposes)	http://www.teseprime.org/apresentacao.php	Maior ou igual a 70 pontos
TOEFL – iBT (TOEFL – internet-Based Test)	http://www.ets.org/pt/toefl/ibt/about	Maior ou igual a 80 pontos
TOEFL – PBT (Paper-based Test)	http://www.ets.org/pt/toefl/pbt/about	Maior ou igual a 500 pontos
TOEFL – ITP (Administration and Scoring)	https://www.ets.org/toefl_itp/administration_scoring,	Maior ou igual a 500 pontos

§1º Caso o candidato (Mestrado/Doutorado) não tenha o comprovante de Proficiência em Inglês, deverá realizar a Prova de Suficiência em inglês e a Prova de Conhecimentos Específicos do processo de seleção para ingresso no PMBqBM. A prova de suficiência em inglês constitui-se de compreensão de texto científico, permitindo-se o uso de dicionário. A prova tem caráter eliminatório. Há 2 possibilidades de resultados desta prova: Aprovado e Reprovado.

§2º No caso de estudantes de doutorado, o comprovante de Proficiência em Inglês deverá ser apresentado até o prazo máximo de 1 ano após o ingresso no PMBqBM.

5. INSTRUÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

Art. 11º Conforme Resolução Normativa Nº08 do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, tem-se:

§1º. Prova de Conhecimentos Gerais em Bioquímica e Biologia Molecular (eliminatória e classificatória) – Prova A

A prova poderá conter questões na forma de teste ou teste e questões dissertativas.

Nota final: de 0 a 10. Nota mínima para aprovação: 5,0. Não é permitida a consulta a livros, apostilas etc durante a prova.

§2º. Prova de Suficiência em Inglês (eliminatória) – Prova B

É permitido o uso de dicionário inglês/português. O resultado dessa prova deverá ser Aprovado e Reprovado.

§3º. Arguição do Projeto de Pesquisa (eliminatório e classificatório) – para os candidatos ao doutorado - Prova C

- a) Apresentação – 10 ~15 min.
- b) Arguição - perguntas somente sobre o projeto.

Avaliar os itens abaixo:

1. Fundamentação científica;
2. Hipótese (tem hipótese plausível?);
3. Metodologia compatível para solução da hipótese;
4. Avaliar a segurança e domínio do candidato sobre o assunto;

Nota de 0 a 10 para os QUATRO quesitos acima. Nota final é a média aritmética de cada quesito, sendo a nota final mínima para aprovação igual a 5,0 pontos

§4º Análise do Histórico Escolar e Currículo (classificatória) - para candidatos ao mestrado, doutorado e doutorado direto. – Prova D

Os Critérios para Pontuação de Curriculum Vitae/histórico escolar se encontram disponíveis **no ANEXO IV deste edital**.

§5º Classificação Final

A classificação final do candidato é a média aritmética das provas:

Doutorado: Conhecimentos Gerais (Prova A), Arguição do Projeto de Pesquisa (Prova C), Análise de Currículo Vitae/Histórico Escolar (Prova D)

Mestrado: Conhecimentos Gerais (Prova A) e Análise de Currículo Vitae/Histórico Escolar (Prova D)

Para candidatos a doutorado que já fizeram o processo seletivo no PMBqBm e foram aprovados dentro do prazo máximo de 5 anos, considerar a nota da Prova de Conhecimento feita na época para o cálculo da classificação final. Alternativamente, esses candidatos poderão fazer nova prova de conhecimento se o desejarem. Nesse caso valerá a nota mais recente da prova de conhecimentos para cálculo da classificação.

§6º. Critérios de Desempate:

I – Nota da Prova de Conhecimento Geral (Prova A)

II – Nota da Análise de Curriculum Vitae/Histórico Escolar (Prova D)

III – Nota da Prova de Avaliação de Projeto e Arguição (Prova C)

IV - Idade

6. MATRÍCULA E VALIDADE DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Art. 12º Os alunos aprovados no processo de seleção farão suas matrículas de acordo com o calendário da IES. A validade da aprovação no processo Seletivo de Ingresso,

para efeito de matrícula no Programa, é de um ano, a contar da data de divulgação do Resultado Final, mediante a disponibilidade de vagas e avaliação classificatória.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º O procedimento de heteroidentificação deverá ser realizado a qualquer momento pela Uern, obedecendo as mesmas regras e termos preconizados na resolução nº 05/2020- Consepe..

Art14º O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com deficiência será avaliado por junta multiprofissional para comprovação da sua condição.

Art. 15º. Casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Mossoró, 21 de Outubro de 2021.

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes

Profa. Dra. Cibele dos Santos Borges

Prof. Dr José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

Prof. Dr. Caio Augusto Martins Aires

Prof. Dr. Emanuel Kennedy Feitosa Lima

**ANEXO I - FORMULÁRIO PARA RECURSOS DE PROCESSOS SELETIVOS
DO PMBqBM/UERN**

Eu, _____, CPF _____,
Processo Seletivo Edital Nº _____, venho requerer, junto a Comissão de Seleção,
a reavaliação da Etapa de _____, ocorrida no dia ____/____/____,
sob alegação da(s) seguintes justificativas: _____

Mossoró, ____/____/____.

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Deferido

Indeferido

ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO COMO COTISTA POR RAÇA/ETNIA
SELEÇÃO DE ALUNOS/AS REGULARES 2022 – PMBqBM/UERN (EDITAL
Nº 006 / 2021 – PMBqBM/UERN)

Eu, _____,
portador(a) do RG: _____ e CPF: _____, declaro-
me () negro(a) - preto(a) ou pardo(a) -, () quilombola - ou () indígena e ser
socialmente reconhecido(a) como tal. Declaro ainda, que desejo concorrer às vagas
reservadas às cotas étnico raciais. Comprometo-me (caso seja indígena), ademais, a
apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data limite da matrícula, carta
ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento
étnico, nos termos desse Edital. Declaro que as informações acima contidas são
verídicas. Tenho consciência do crime que posso cometer, caso infrinja os preceitos do
Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito a seguir: Art. 299.
Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou
nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com
fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente
relevante.

Mossoró, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)

**ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SELEÇÃO DE ALUNOS/AS REGULARES 2022 – PMBqBM/UERN (EDITAL
Nº 006 / 2021 – PMBqBM/UERN)**

Eu,

_____ (informar o nome da pessoa que possui deficiência) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro ao Ifes que, conforme CID nº _____, constante no laudo médico em anexo, possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

Deficiência física Deficiência física (Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

- Deficiência física Deficiência auditiva
- Deficiência física Deficiência visual
- Deficiência física Deficiência Intelectual
- Deficiência física Deficiência múltipla
- Deficiência física Transtorno do Espectro Autista

O laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência.

Mossoró, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)

**ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO
SELEÇÃO DE ALUNOS/AS REGULARES 2022 – PMBqBM/UERN (EDITAL N° 006 / 2021 – PMBqBM/UERN)**

TABELA1 – Critérios adotados, e respectivas pontuações, para fins de pontuação dos candidatos no processo seletivo para alunos regulares - Edital de Seleção PMBqBM 002/2021

ITEM	Pontuação do Item	Pontuação do Candidato	Documentos Comprobatórios
GRUPO I – Titulação (será pontuada a formação de maior titulação e uma única vez): Máximo 15 pontos			
Mestrado (Concluído até 30 meses)	15		Diploma/Comprovante de Conclusão do curso
Especialização, Aperfeiçoamento ou Aprimoramento (mínimo de carga-horária=360h ou bolsa de no mínimo 3 semestres)– Máximo 1 Curso de especialização	3		
GRUPO II – Estágios extra-curriculares, Iniciação Científica ou Treinamento técnico: Máximo 15 pontos			
Com Bolsa CNPq/PIBIC, Fap's estaduais, reitorias, etc(Mínimo de 320h/semestre)	3/ano		Declaração institucional emitida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação ou Entidade concedente de Estágio
Sem remuneração (Mínimo de 320h/semestre)	0,25/semestre		
GRUPO III – Atividades de Ensino: Máximo 10 pontos			
Monitoria	0,5/semestre/disciplina		Declaração institucional emitida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Estágio Docente nível superior	1,0/semestre/disciplina		Declaração institucional
Professor no Ensino Médio, Fundamental, Cursinho	2/ano		
Professor no terceiro grau (graduação, especialização, PG latu sensu)	3/ano		

Professor em curso de extensão (>30 horas)		1/curso		
Professor em curso de curta duração (8-30h)		0,5/curso		
Aulas/palestras isoladas como convidado		0		
GRUPO IV – Apresentação de trabalhos em eventos científicos (últimos 5 anos) – Maximo 15 pontos				
Nacional	Autor	1,0		Certificado de Apresentação e/ou Resumo publicado nos anais do evento
	Co-autor	0,5		
Internacional (realizado fora do Brasil)	Autor	2,0		
	Co-autor	1,0		
Resumo publicado em periódico internacional indexado	Autor	1,0		
	Co-Autor	0,5		
Anotação e submissão de sequências para banco de dados internacionais de acesso livre (ex. GENE BANK) = equivale a resultados parciais apresentados em congressos nacionais		1,0		Cópia da página do banco de dados, onde conste a sequência depositada
Software com registro, porém sem o produto final (CD-Rom)		0,5		Cópia da página de trabalho do software
GRUPO V – PUBLICAÇÕES COMPLETAS (OU ACEITAS PARA PUBLICAÇÃO) - Não há teto				
Artigo em periódico com FI ou CPD acima de 3	Autor	20		Primeira Página do artigo, na qual conste o periódico, volume e página ou Comprovante de aceite
	Co-autor (até 10 autores)	15		
	Co-autor (mais de 10 autores)	5		
Artigo em periódico com FI ou CPD entre 1,0-3,0	Autor	10		
	Co-autor (até 10 autores)	5		
	Co-autor (mais de 10 autores)	2,5		

Capítulo de Livro ou Registro de Patente (concedida)	Autor	10		Primeira página do capítulo, capa do livro e página de catalogação bibliográfica
	Co-autor (até 10 autores)	5		
	Co-autor (mais de 10 autores)	2,5		
Artigo em periódico com FI ou CPD abaixo de 1,0	Autor	2		Primeira Página do artigo, na qual conste o periódico, volume e página ou Comprovante de aceite
	Co-autor (até 10 autores)	1		
	Co-autor (mais de 10 autores)	1		
Trabalho completo em anais de eventos	Autor	2		Cópia da Capa dos anais e Cópia do Resumo
	Co-autor (até 10 autores)	1		
	Co-autor (mais de 10 autores)	1		
Software com CD-ROM (c/ISBN)	Autor	2		Cópia da página de trabalho do software
	Co-autor (até 10 autores)	1		
	Co-autor (mais de 10 autores)	1		
Patente Depositada	Autor	2		Cópia do Documento
	Co-autor (até 10 autores)	1		
	Co-autor (mais de 10 autores)	1		
GRUPO VI – ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO (Não vale co-orientação) – Máximo: 20 pontos				
Monografia de Conclusão de Curso		0,5		Declaração institucional ou cópia de ata de defesa
Iniciação Científica		1,0		Declaração institucional

			emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa
Especialização		2,0	Declaração institucional ou cópia de ata de defesa
GRUPO VII – PRÊMIOS DE NATUREZA CIENTÍFICA / ACADÊMICA – não há teto			
Internacional	Autor	10	Cópia do Documento
	Co-autor	5	
Nacional	Autor	5	
	Co-autor	2,5	
Regional	Autor	2	
	Co-autor	1	
Menção honrosa (2º e 3º Colocados)	Autor	1	
	Co-autor	0,5	
Maior coeficiente de rendimento da turma		2,0	
GRUPO VIII – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS - Máximo:10 pontos			
Atuação profissional (ex.: biólogo, bioquímico, tecn. de nível superior, pesquisador, etc)		3/ano	Cópia do Contrato de trabalho/Carteira de trabalho
Técnico de Nível Médio		0,5/ano	
GRUPO IX – APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO (área biológica e saúde) - Máximo:5 pontos (nos últimos 5 anos, com comprovação em diário oficial, até o 3º Lugar)			
Nível médio/técnico		0,5	Cópia da publicação em diário oficial
Nível Superior (biólogo, bioquímico, professor 1º ou 2º Grau, etc)		1,0	
Professor de 3º Grau		2,0	

	TOTAL		
--	--------------	--	--

Obs₁: FI = Fator de Impacto; CPD = Cites per Doc.

Obs₂: A Nota do currículo do candidato será calculada utilizando-se a fórmula abaixo:

$$\text{Nota do Currículo} = \frac{\text{Pontuação do Candidato} \times 10,0}{\text{Maior Pontuação obtida entre os todos os candidatos ao processo seletivo classificados para esta etapa}}$$

Obs₃: Critérios de desempate:

1 - Performance do candidato na entrevista

2- Número de bolsas de agências externas/institucionais do orientador nos últimos 3 anos

3 – Produção científica do orientador

4 – Histórico de orientação do Orientador

TABELA2 – Critérios adotados, e respectivas pontuações, para análise do histórico escolar dos candidatos no processo seletivo para alunos regulares - Edital 001 / 2019 – SBBq

ITEM	Pontuação do Item	Pontuação do
------	-------------------	--------------

		Candidato
Coefficiente de rendimento acadêmico < 5,0	1,0	
Coefficiente de rendimento acadêmico entre 5,0-7,0	1,5	
Coefficiente de rendimento acadêmico > 7,0	2,0	
	Total	

Obs.: A Nota do histórico escolar do candidato será calculada utilizando-se a fórmula abaixo:

$$\text{Nota do Currículo} = \frac{\text{Pontuação do Candidato} \times 10,0}{\text{Maior Pontuação obtida entre os todos os candidatos ao processo seletivo classificados para esta etapa}}$$

Obs.: Avaliação do Curriculum vitae (CV) + histórico escolar (HE) = 10

Para Doutorado e Doutorado Direto:

CV tem peso máximo = 8,0

HE tem peso máximo = 2,0.

Para Mestrado

CV tem peso máximo = 2,0

HE tem peso máximo = 8,0.